



Estado de Goiás
Município de Doverlândia

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 13/2025 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2025

Antônio Senilson Pereira de Rezende, Gestor e Secretário da Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação eu consta nos autos do processo administrativo 13/2025 dispensa Nº 09/2025, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação da empresa **PRIME GESTAO PUBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº **26.865.102/0001-63**, porque apresentou o menor preço para todos os itens da contratação que visa prestação de serviços técnicos especializados em implantação de metodologias de gestão pública governamental e governança, objetivando a melhoria da gestão dos recursos do Fundo Municipal de Saúde do Município de Doverlândia, perfazendo o valor total **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Doverlândia Goiás dia 23 de janeiro de 2025.

ANTÔNIO SENILSON PEREIRA DE REZENDE
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE